



NUCLEO SOCIAL

FLS. 68RUB. Q

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA,
AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.

PARECER Nº **0181/2021**O. S. Nº **0181/2021**

EMENTA Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 87/2021**, que “Concede a Comenda DANTE DE OLIVEIRA ao Ilustríssimo Senhor HEGBERTO DAMIÃO DA SILVA CRUZ”

AUTOR: Deputado ELIZEU NASCIMENTO.

RELATOR (A): DEPUTADO (A) Wilson Santos

I – RELATÓRIO:

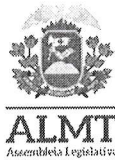
A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos, por meio do Processo nº 492/2021, Protocolo nº 4055/2021, lido na 23ª Sessão Ordinária (05/05/2021).

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Resolução (PR) n.º 87/2021, de autoria do Deputado ELIZEU NASCIMENTO, que “Concede a COMENDA DANTE DE OLIVEIRA ao Ilustríssimo senhor Hegberto Damião da Silva Cruz”, conforme descrito abaixo:

Art. 1º Fica concedido a Comenda Dante de Oliveira ao Ilustríssimo Senhor Egberto Damião da Silva Cruz.

Os autos foram tramitados pela Secretaria de Serviços Parlamentar, com a **FICHA TÉCNICA**, expedida em 11/05/2021, citando que apesar do processo não ter sido instruído com os documentos, a justificativa do projeto apresenta as informações exigidas pelo artigo 14, § 2º, incisos I e II, bem como pelo artigo 19, II, “a” e “b” da Resolução nº 6.597/2019.

Em 13/05/2021, os autos foram enviados ao Núcleo Social, conforme artigo 360, inciso III, alínea “c” do Regimento Interno, para a Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança,



NUCLEO SOCIAL

FLS. 09

RUB. 8

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA,
AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.

Adolescente e Idoso, para a emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

Em apertada síntese, é o relatório.

II – PARECER:

Cabe a esta Comissão, dar parecer quanto ao mérito a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Analisados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no art. 26, XXVIII da Carta Estadual e no artigo 171 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A intenção do autor é “Conceder a COMENDA DANTE DE OLIVEIRA” ao Ilustríssimo Senhor HEBERTO DAMIÃO DA SILVA CRUZ.

De acordo com a Resolução nº 6.597, de 2019 que “Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”, estabelece na seção V, art. 9, sobre a Comenda Dante de Oliveira. Vejamos:

Art. 9º A Comenda Dante de Oliveira se destina a homenagear personalidades que tenham se destacado na atuação em defesa da democracia e da cidadania.

Parágrafo único Os projetos de resolução de concessão da Comenda Dante de Oliveira serão analisados pela Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.



NUCLEO SOCIAL

FLS. 10

RUB. Q

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA,
AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.

Na folha nº 02 do Projeto de Resolução (PR) nº 87/2021, o
nobre Parlamentar apresenta as seguintes justificativas:

Por meio da presente Proposição Legislativa, indicamos para receber a referida honraria o ilustre 3º Sargento da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, senhor HEBERTO DAMIÃO DA SILVA CRUZ, a fim de homenageá-lo pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, levando em conta a atuação corajosa e abnegada dentro da Corporação.

Senhor Hegberto Damião da Silva Cruz, nascido em 12/01/1989, na cidade de Rondonópolis/MT, filho de Cícera Chagas da Silva Cruz e José Damião da Cruz, ingressou na Polícia Militar do Estado Mato Grosso em 25/03/2003 e atua na graduação de 3º Sargento da PM/MT.

O 3º Sargento Hegberto Damião da Silva Cruz fez parte do salvamento que acabou sendo notícia para toda população Mato-grossense, de uma mulher que atentara contra a própria vida, jogando-se no Rio Cuiabá no dia 28 de abril de 2021, com destreza e bravura Damião e outros Policiais obtiveram êxito na ocorrência, evitando assim uma tragédia.

A indicação baseia-se também na história de vida e no caráter ilibado do policial, na conduta sóbria e honesta que é a base de sua vida em família.

Concernente ao cumprimento dos dispositivos da Resolução nº 6.597, de 2019, que dispõe sobre as honorarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, verificamos que o **Projeto de Resolução (PR) nº 87/2021**, atende ao disposto no art. 19, II, “a” e “b”, visto que houve comprovação na justificativa do projeto.

Essa possibilidade de utilizar a justificativa do projeto como comprovação do cumprimento dos requisitos previstos na Resolução citada, foi ratificada pela Ata de Reunião da Secretaria de Serviços Legislativos em 13 de janeiro de 2020, em anexo.



NUCLEO SOCIAL

FLS 11

RUB 0

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA,
AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.**

Analisando as razões elencadas que comprovam que o homenageado praticou atos de relevante interesse social, cultural, econômico ou político para a População do Estado de Mato Grosso e na justificativa do Projeto de Resolução nº 87/2021, de autoria do Deputado ELIZEU NASCIMENTO, os relatos em análise qualificam seu mérito.

Assim, é justo que ilustríssimo Senhor HEGBERTO DAMIÃO DA SILVA CRUZ receba a “Comenda Dante de Oliveira” de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 – D.O.E. AL/MT DE 10/12/2019.

É o parecer.



| |
|---------------|
| NUCLEO SOCIAL |
| FLS <u>12</u> |
| RUB <u>2</u> |

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.

III – VOTO DO RELATOR:

| PROPOSIÇÃO Nº | PARECER Nº | O.S. Nº |
|--|------------|-----------|
| PR 87/2021 | 0181/2021 | 0181/2021 |
| Referente ao Projeto de Resolução (PR) nº 87/2021, que “Concede a COMENDA DANTE DE OLIVEIRA ao Ilustríssimo Senhor HEGBERTO DAMIÃO DA SILVA CRUZ”. | | |

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução (PR) nº 87/2021, de Autoria do Deputado ELIZEU NASCIMENTO, lido na 23ª Sessão Ordinária (05/05/2021).

VOTO RELATOR: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.
 PREJUDICIDADE/REJEIÇÃO.
 _____.

SPMD/NUS/CDHCACAI/ALMT, em 25 de maio de 2021.

ASSINATURA DO RELATOR: _____



ALMT
Assembleia Legislativa

NUCLEO SOCIAL

FLS 13

RUB 8

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO
IV - FOLHA DE VOTAÇÃO - SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA:

REUNIÃO:

2ª ORDINÁRIA 2021

DATA/HORÁRIO:

25/05/2021 - 14H00

PROPOSIÇÃO:

PR Nº 87/2021.

AUTOR:

Deputado ELIZEU NASCIMENTO.

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA)

| MEMBROS TITULARES | ASSINATURAS | VOTAÇÃO | RELATOR | FAVORÁVEL | CONTRÁRIO | AUSENTE |
|--|-------------|---|-------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| SEBASTIÃO REZENDE Presidente | | <input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| JOÃO BATISTA SINDSPEN Vice-Presidente | | <input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| FAISSAL | | <input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| THIAGO SILVA | | <input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| WILSON SANTOS | | <input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| MEMBROS SUPLENTE | ASSINATURAS | VOTAÇÃO | RELATOR | FAVORÁVEL | CONTRÁRIO | AUSENTE |
| ULYSSES MORAES | | <input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| LÚDIO CABRAL | | <input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| GILBERTO CATANI | | <input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| PAULO ARAÚJO | | <input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| DR. GIMENEZ | | <input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

OBSERVAÇÃO:

Sendo o RESULTADO FINAL da proposição: APROVADO REJEITADO

Certifico que foi designado o Deputado Wilson Santos para relatar a presente matéria.

DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE
Presidente da Comissão

ENCAMINHA-SE À SPMD:

OLGA MOREIRA BORGES LUSTOSA
Consultora Legislativo da Mesa Diretora

DANIELE TONDO FAVRETO
Secretária da Comissão CECTCD